



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº :

PROPOSTA

Nº : 96/2018/DCED/DICUL

Realizada em:

DELIBERAÇÃO Nº :

ASSUNTO : **Apoio à Sociedade Musical Capricho Setubalense pela colaboração na XIX Tertúlia “Eis Bocage...Conversas de Botequim”**

A Sociedade Musical Capricho Setubalense, com mais de cem anos de participação e de intervenção cívica em prol da comunidade setubalense, tem assumido um papel de extrema relevância na dinamização cultural do concelho de Setúbal e desenvolvido, em parceria com a Câmara Municipal de Setúbal, um conjunto amplo de iniciativas de âmbito cultural e recreativo, integradas em eventos municipais.

Agendado para o mês de setembro, no contexto da Comemorações Bocageanas e à semelhança de algumas das edições anteriores, o evento “Tertúlia «Eis Bocage...Conversas de Botequim»” decorrerá na sede desta instituição cultural.

Pretende-se com esta iniciativa recriar o ambiente de tertúlia cultural com poesia, música e convívio aliado à degustação de produtos regionais. Além disso e neste contexto é à Sociedade Musical Capricho Setubalense que fica atribuída a função da confeção de caldo verde, do empratamento dos produtos oferecidos e ao respetivo serviço de mesa.

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, somos a propor:

- Que a Câmara Municipal de Setúbal conceda a atribuição de um apoio financeiro no valor de 600,00 € (seiscentos euros) à Sociedade Musical Capricho Setubalense, fruto da sua colaboração e de forma a colmatar custos inerentes à iniciativa.

Este valor tem cabimento na rubrica orçamental 06 040701 2002 A 77

O DIRECTOR DO DEPº :

O PROPONENTE :

APROVADA / REJEITADA POR : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do nºs 3 e 4 do artº 57, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA